

## REGULAMENTO

### 1. OBJETIVOS

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE REGISTRO institui a 21ª Edição do PRÊMIO ACIAR DE FOTOGRAFIA QUE, ESTE ANO, TEM COMO TEMA CENTRAL “BELEZAS NATURAIS DO VALE DO RIBEIRA”.

Os objetivos do concurso são estimular a prática da fotografia como arte e como documento de uma época.

Serão selecionadas 12 (doze) fotos que comporão o calendário 2021. O Calendário poderá ser composto da foto ganhadora e/ou com as demais fotos selecionadas.

### 2. TEMA

“BELEZAS NATURAIS DO VALE DO RIBEIRA”.

Belezas naturais são paisagens, florestas, rios, cachoeiras, matas, animais, etc., que são formadas naturalmente, sem que haja a interferência humana.

Fica proibida a exposição de fotos de cunho pornográfico, racista, violento e que promovam incitação a práticas criminosas.

Cada participante poderá concorrer com até 5 (cinco) imagens e na ficha de inscrição deve constar o título, o local e cidade onde foi feita cada foto.

### 3. PARTICIPAÇÃO

O PRÊMIO ACIAR DE FOTOGRAFIA é destinado a fotógrafos profissionais e amadores residentes ou não no Vale do Ribeira.

É vedada a participação de membros da comissão julgadora, e de membros e diretores e funcionários da ACIAR, sob pena de desclassificação.

### 4. INSCRIÇÃO

As inscrições para o PRÊMIO ACIAR DE FOTOGRAFIA serão realizadas de **02/03/2020 a 29/05/2020**, apenas em dias úteis e em horário comercial, na sede da ACIAR.

Os trabalhos enviados pelos Correios serão aceitos com data de postagem até o dia **29/05/2020**.

Menores de 18 anos deverão encaminhar, juntamente com o(s) trabalho(s), autorização dos pais ou responsáveis. O modelo da autorização estará disponível no site da ACIAR ([www.aciar.com.br](http://www.aciar.com.br)), durante o período das inscrições.

A ACIAR **não se responsabiliza** por eventuais direitos de imagens das pessoas que apareçam na foto de forma identificável. Nesse caso, o participante do concurso deverá **apresentar, juntamente com a foto, autorização de uso de imagem, sob pena de desclassificação**.

A inscrição neste concurso implica na aceitação total das disposições contidas neste regulamento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, cujas decisões serão soberanas.

### 5. LOCAL DE INSCRIÇÃO

Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Registro (ACIAR);

Rua José Antônio de Campos, nº 455 – Piso Superior - Shopping Plaza – Registro

CEP 11.900-000

Telefone (13) 3828-6800

E-mail: [supervisora@aci-ar.com.br](mailto:supervisora@aci-ar.com.br)

Site: [www.aciar.com.br](http://www.aciar.com.br)

## 6. FOTOGRAFIA

As fotografias poderão ser digitais e/ou convencionais, preto e branco e/ou coloridas, no tamanho 15x21, com resolução mínima de 300 dpi (3.543 x 2.362 pixels, formato JPG), sem margem, e não poderão conter qualquer tipo de retoque, filtros, montagem ou rasuras.

As fotos devem ser feitas exclusivamente nos municípios que compõem a Bacia Hidrográfica Rio Ribeira de Iguape.

No verso de cada fotografia deverá constar etiqueta adesiva com o pseudônimo do fotógrafo, título da fotografia, data e local onde foi feita possibilitando a comprovação integrantes da Bacia Hidrográfica do Rio Ribeira de Iguape.

Toda(s) a(s) fotografia(s) deverão estar acompanhadas de um **CD-ROM, cartão de memória ou pen-drive com arquivo eletrônico e ficha de inscrição. A mídia não será devolvida.**

As fotografias participantes deverão ser inéditas, ou seja, que não foram objetos de qualquer tipo de apresentação, veiculação, exposição ou publicação anterior.

A imagem do autor não poderá aparecer na fotografia, sob pena de desclassificação do certame.

**Não serão aceitas fotografias feitas com drones e nem fotos modificadas por uso de filtros.**

## 7. PREMIAÇÃO

Serão selecionadas 12 (doze) fotos. A imagem que receber maior número de votos será classificada em primeiro lugar e o autor (a) receberá, a título de prêmio, 1 (um) Notebook 15", Processador Core i3, 4GB Ram, armazenamento 1TB e Wi-Fi.

Os autores selecionados receberão uma cópia, com moldura, da fotografia vencedora, constando o nome do concurso, nome do autor e título da foto.

Caso o ganhador seja menor de idade, seu responsável legal deverá comparecer à entrega do prêmio, após comprovar tal condição.

A premiação será feita em horário e local indicados pela ACIAR. Os prêmios para os autores selecionados, serão entregues em até 120 (cento e vinte) dias contados após a divulgação do resultado.

Todos os trabalhos, selecionados ou não, passarão a integrar o acervo da ACIAR.

A ACIAR terá direitos de impressão, reprodução, publicação e uso das fotos inscritas, sem que fique obrigada a conceder qualquer compensação aos autores, obrigando-se a identificar a autoria em caso de uso público da imagem.

## 8. JULGAMENTO

As fotos inscritas serão disponibilizadas no Facebook da ACIAR (<https://www.facebook.com/aci.ar.registro>) onde poderão ser curtidas pelo público. A imagem mais curtida terá 1 (um) ponto a mais na soma dos votos do júri.

Os trabalhos serão julgados por uma comissão técnica composta de até 05 (cinco) membros, ligados à área artística/cultural/fotográfica.

**Os critérios de avaliação serão criatividade, técnica e qualidade artística.**

**Questões omissas neste regulamento serão avaliadas pelo júri, cuja decisão é soberana.**

## 9. DIVULGAÇÃO

**O resultado será divulgado no dia 08 de Setembro de 2020.**

A divulgação será feita através do mailing, no site e no Facebook da ACIAR, além de comunicação direta aos contemplados.

A ACIAR fará contato com os vencedores através de e-mail e/ou telefone, conforme informações constantes na ficha de inscrição.

**Ao inscrever-se, o participante automaticamente declara concordar com este regulamento.**